CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 189/2009

O Vereador **ALCIR GILBERTO ZAINA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos no sentido de ***realizar estudos visando a possibilidade de diminuir a metragem da calçada na Avenida Rio Grande***

JUSTIFICATIVA:

È sabido que na Avenida Rio Grande está localizado diversos terrenos que foram doados pela Prefeitura Municipal, entretanto a calçada feita possui uma largura de até 5,00 metros, diminuindo sobremaneira o tamanho do terreno. Sendo assim visando atender ao pedido dos moradores, faz se necessário à readequação da metragem da referida calçada, propondo-se a doar o "excesso" aos moradores para poderem ampliar suas construções.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2009

ALCIR GILBERTO ZAINA
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
05 JUN 2009
PROT. Nº 320
PROTOCOLO